



DECRETO Nº 028/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 278/84 de 26/11/84, -
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.3-4120-27 - Serviços Municipais, Equipamentos e Material Permanente - Manutenção dos serviços rodoviários, no valor de Cr\$ 69.000.000 (Sessenta e nove milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação ^{que se dá no} verificado no exercício ^{corrente} corrente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28/DEZEMBRO/1.984


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação - nos lugares de Costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


SEVERINO DA PAZ.

Secretário Municipal
Florínea-SP-